



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº082 /2025
ID TCEES 2025.045E0700001.09.0066

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES E A EMPRESA FACILITA TELECOM LTDA PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

OMUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa na Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmo. Sr.º Prefeito Antônio Lidiney Gobbi, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **FACILITA TELECOM LTDA**, com sede na Travessa Edson de Melo, nº 30, Centro, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-036, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.045.960/0001-10 neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. Gillian Del Puppo Alves, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - ES, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme processo administrativo nº 4792/2026 - SEMUF, e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, com início em **25 de junho de 2026** e término em **25 de junho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 33.069,60** (trinta e três mil sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Operadora	Unid.	Quant.	Unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE ASSINATURAS BASICAS MENSAIS DE TELEFONIA DE 25 LINHAS MÓVEIS. - fornecer ligações ilimitadas para fixo e móvel em todo território nacional para cada linha. - oferecer pacote de dados móveis de 1gb para cada linha. - deve fornecer aplicativo whatsapp limitado para envio e recebimento de mensagens, para cada linha. SEMUf	FACILITA CHIP	MÊS	12	1.035,53	12.426,36
02	SERVIÇOS DE ASSINATURAS BASICAS MENSAIS DE TELEFONIA DE 29 LINHAS MÓVEIS. - fornecer ligações ilimitadas para fixo e móvel em todo território nacional para cada linha. - oferecer pacote de dados móveis de 1gb para cada linha. - deve fornecer aplicativo whatsapp limitado para envio e recebimento de mensagens, para cada linha. SEME	FACILITA CHIP	MÊS	12	1.201,21	14.414,52
03	01(um) Sistema Web de Gestão de linhas móveis	-	MÊS	12	519,06	6.228,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela PMMF ocorrerão por conta da dotação orçamentária do exercício 2026:



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 050001.0412900112.012.33903900000.150000009999 – FICHA 147 – SEMUF
- 132001.1212200282.023.33903900000.150000250000 – FICHA 516 – SEME
- 132001.1212200282.023.33903900000.154000300000 – FICHA 516 – SEME

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas neste, permanece em vigor.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 22 de maio de 2026.

ANTONIO LIDINEY GOBBI

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA LÚCIA DE PÁDUA KOEHLER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADENILDE STEIN SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILLIAN DEL PUPPO ALVES

FACILITA TELECOM LTDA
CONTRATADA